
RELATÓRIO MENSAL

CONCESSIONÁRIA: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.

RODOVIA: BR-050/GO/MG – BR-365

TRECHO: Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

EXTENSÃO: 436,6 km

Uberlândia - MG

Junho de 2016

Sumário

1.	Informações da Concessão	3
1.1.	Introdução	3
1.2.	Informações Contratuais	7
1.3.	Mapa da Situação	8
2.	Acompanhamento e Controle das Principais Obras	9
2.1.	Descrição das Principais Obras	9
2.2.	Localização das Obras	10
2.3.	Marcos Contratuais	11
2.4.	Relação de Equipamento e Pessoal	12
3.	Relatório Fotográfico	13
3.1.	Obras	13
3.2.	Serviços	19
4.	Considerações Finais	27
5.	Termo de Encerramento	28

1. Informações da Concessão

1.1. Introdução

A Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – MGO Rodovias, sediada em Uberlândia – MGO, foi constituída em 28 de outubro de 2013, com o propósito de explorar o lote correspondente ao trecho rodoviário da Rodovia BR-050/GO/MG - Entroncamento com a BR-040 (Cristalina/GO) - Divisa MG/SP.

Para tal, em 05 de dezembro de 2013, a MGO Rodovias firmou com a União, por intermédio da ANTT, o Contrato de Concessão cujo objeto consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração da Rodovia - PER, mediante Tarifa Quilométrica Básica de Pedágio (TBP/km) no valor inicial de R\$ 0,04534, referenciada ao mês de maio de 2012, para cada praça de pedágio implantada, ajustada pelo Trecho de Cobertura de Pedágio (TCP).

O prazo de vigência da concessão é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de Assunção da Rodovia, que é marcada pela assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens ocorrida no dia 08 de janeiro de 2014.

Vale ressaltar que à época da assunção da rodovia existiam obras em fase de execução pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e que por este motivo as mesmas não seriam transferidas à Concessionária.

Essas obras foram listadas no anexo “B” do termo mencionado acima para seu futuro aditamento, a saber:

- Duplicação do subtrecho localizado entre o km 0+000 e o km 65+200, entre os municípios de Araguari e Uberlândia – MG.
- Obras de travessia urbana localizadas no subtrecho localizado entre o km 174+000 e o km 180+000, no município de Uberaba – MG.

Para iniciar as atividades objeto da concessão, a MGO Rodovias obteve junto aos órgãos competentes todas as licenças, permissões e autorizações necessárias, incluindo as licenças ambientais em concordância com o normativo vigente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Sobre as licenças ambientais, especificamente, foi firmado o Termo de Compromisso e Regularização Ambiental - TCRA, com intuito de regularizar o empreendimento até a obtenção da Licença de Operação. O TCRA foi assinado no dia 10 de janeiro de 2014, e autoriza a manutenção (conservação, recuperação e restauração), o melhoramento até 5km, e a ampliação da capacidade até 25km.

Além disso, no dia 30 de janeiro de 2014, a Concessionária, em conjunto com a ANTT, realizou a vistoria de todos os trechos da rodovia que seriam objeto das obras de ampliação da capacidade e melhorias do PER, para identificação dos trechos que poderiam ser enquadrados no Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS.

Este Programa foi instituído pela Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013, para regulamentar as normas que possibilitam a regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas até a emissão do licenciamento ambiental.

No caso da MGO, a Licença de Instalação foi emitida em 01 de julho de 2015. Essa data representa o marco para as metas e os prazos da Frente de Ampliação da Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço (duplicação, execução de retornos, passarelas, etc).

Dito isto, vale discorrer sobre as atividades em andamento no período corrente, em que a Concessionária tem atuado nas diversas frentes, a saber:

- Recuperação e Manutenção,
- Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço,
- Conservação,
- Serviços Operacionais.

No que concerne à frente de recuperação e manutenção, neste momento, a Concessionária tem envidado esforços para a fresagem e recomposição do pavimento em todo o trecho concessionado.

Sobre a frente de ampliação da capacidade, no ano de 2015, a MGO concluiu a duplicação do equivalente a 10% do trecho de pista simples no estado de Goiás, condição esta necessária para o início da cobrança de pedágio. Nesse mesmo ano, a Concessionária

deu início à duplicação de mais dois segmentos, bem como às obras de melhorias planejadas para os respectivos subtrechos.

Sobre a Frente de Serviços Operacionais, cujo escopo é a implantação e a operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços: Centro de Controle Operacional; Equipamentos e Veículos da Administração; Sistemas de Controle de Tráfego; Sistemas de Atendimento ao Usuário; Sistemas de Pedágio e controle de arrecadação; Sistema de Comunicação; Sistema de Pesagem; Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial, bem como a execução de reforma e implantação de novos postos da PRF.

As equipes e viaturas do Serviço de Atendimento ao Usuário estão de prontidão durante as 24 horas do dia, nas 9 bases de atendimento implantadas pela concessionária em pontos estratégicos da rodovia. Nessas bases operacionais e de atendimento ao usuário, as equipes são acionadas por sistema de rádio pelo CCO - Centro de Controle Operacional, e se deslocam para atender rapidamente os usuários em situação de emergência em todo o trecho concessionado.

Essas bases (SAU's), inicialmente provisórias, já foram substituídas pelas edificações definitivas nas localizações listadas abaixo:

- BSO 1 no km 118+050, no município de Ipameri – GO
- BSO 2 no km 163+450, no município de Campo Alegre – GO
- BSO 3 no km 204+555, no município de Campo Alegre – GO
- BSO 4 no km 266+650, no município de Catalão – GO
- BSO 5 no km 312+300, no município de Cumari – GO
- BSO 6 no km 43+750, no município de Araguari – MG
- BSO 7 no km 86+720, no município de Uberlândia – MG
- BSO 8 no km 138+130, no município de Uberaba – MG
- BSO 9 no km 173+280, no município de Uberaba – MG

Ainda com relação a essa frente de serviços, as obras das seis praças de pedágio previstas para serem implantadas ao longo do trecho concessionado também foram finalizadas, e o início da operação foi autorizado por esta ANTT por meio da Resolução nº 4.652, de 01 de abril de 2015. Seguem abaixo a localização das praças de pedágio:

- Praça de Pedágio 01 no km 143+985, no município de Ipameri – GO
- Praça de Pedágio 02 no km 226+000, no município de Campo Alegre – GO

-
- Praça de Pedágio 03 no km 13+730, no município de Araguari I – MG
 - Praça de Pedágio 04 no km 51+475, no município de Araguari II – MG
 - Praça de Pedágio 05 no km 104+900, no município de Uberlândia – MG
 - Praça de Pedágio 06 no km 198+060, no município de Delta – MG

Também foi realizada a reforma e adequação das edificações e instalações operacionais dos Postos de Pesagem Veicular existentes no trecho de Minas Gerais, cujas obras já foram concluídas e sua operação iniciada nos dias 25 e 27 de janeiro de 2016, respectivamente, a saber:

- Posto de Pesagem Veicular no km 84+900, no município de Uberlândia – MG.
- Posto de Pesagem Veicular no km 161+800, no município de Uberaba – MG.

Com relação à implantação de dois novos postos de pesagem no estado de Goiás, as obras foram concluídas, mas ainda não há previsão para o início da operação dos mesmos, a saber:

- Posto de Pesagem Veicular no km 127+600, no município de Ipameri - GO.
- Posto de Pesagem Veicular no km 136+500, no município de Ipameri - GO.

As obras de implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais dos postos da PRF também foram concluídas, e estão localizadas nos seguintes pontos:

- PRF (posto) no km 286+340 no município de Catalão – GO
- PRF (delegacia) no km 286+300 no município de Catalão – GO
- PRF (base de apoio) no km 163+700 no município de Campo Alegre – GO
- PRF (posto) km 42+200 no município de Araguari – MG
- PRF (posto) km 195+000 no município de Uberaba – MG
- PRF (delegacia e posto de fiscalização) no km 166+300 no município de Uberaba – MG

1.2. Informações Contratuais

DADOS CONTRATUAIS

CONCESSIONÁRIA MGO Rodovias - Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.	
CONTRATO Nº	Nº 001/2013
ESCOPO DO CONTRATO	Monitoração, Melhoramento, Manutenção, Conservação, Operação e a Exploração da Rodovia e Respectivos Acessos, Mediante Cobrança de Pedágio
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/12/2013
DATA DE INICIO DA CONCESSÃO	08/01/2014
INÍCIO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO	12/04/2015
RODOVIA	BR-050/GO/MG e BR-365
TRECHO	Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.
EXTENSÃO (km)	436,60
PRAZO	30 anos

Tabela 01

1.3. Mapa da Situação

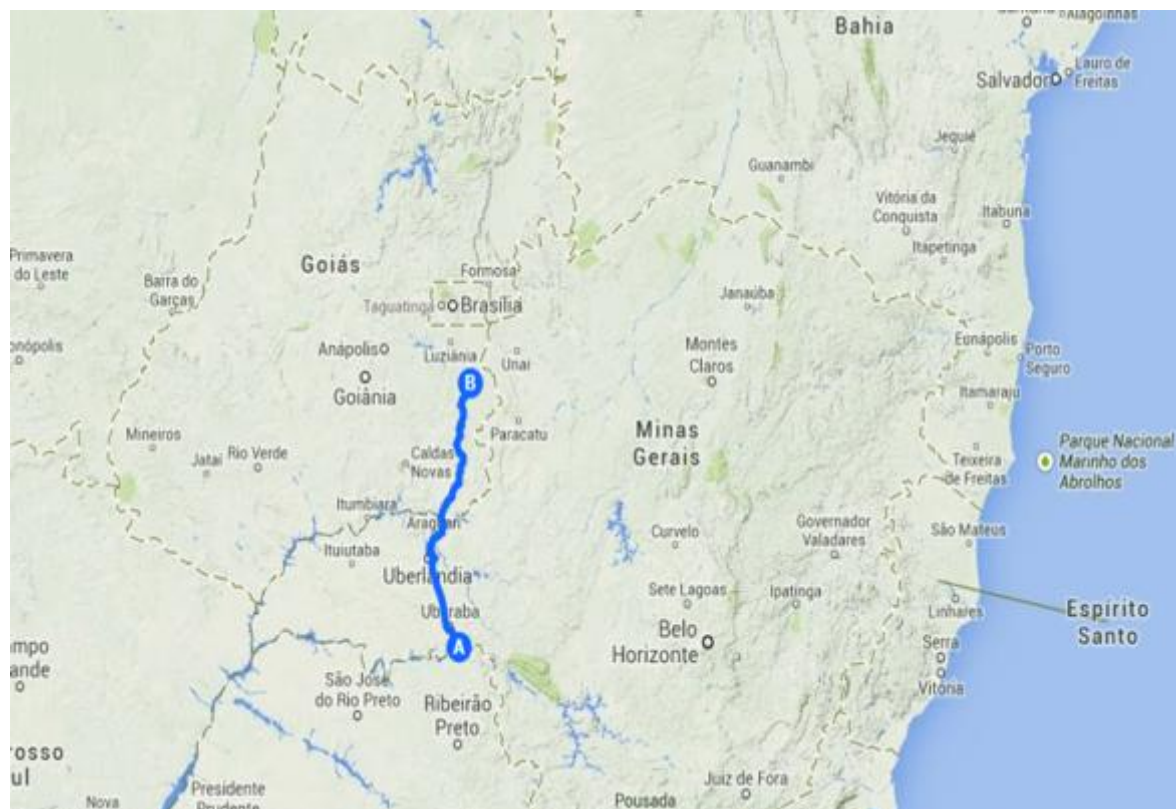


Figura 01

2. Acompanhamento e Controle das Principais Obras

2.1. Descrição das Principais Obras

- **Resumo descritivo das principais obras do período**

Conforme apresentado no quadro referente ao item 2.2 – Localização das Principais Obras.

- **Previsão de impacto no tráfego da rodovia**

Ainda não foi realizado o levantamento dos impactos ocasionados pela execução das obras na rodovia. No entanto, por meio do envio mensal da programação de obras e serviços na rodovia, as áreas responsáveis na Agência estão sendo informadas sobre os casos de interrupções que possam causar transtornos aos usuários.

Além disso, toda segunda-feira, em atendimento ao ofício circular nº 42/2014/GEFOR/SUINF, desde o dia 15 de setembro de 2014, a MGO Rodovias está encaminhando o relatório de comunicação de interrupções de pista (programadas e não programadas).

- **Frentes de atuação**

As principais obras e serviços em andamento se referem às frentes de: Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço, de Conservação, de Recuperação e Manutenção, bem como de Serviços Operacionais.

2.2. Localização das Obras

ITEM PER	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (km)	MUNICÍPIO	ESTADO
		KM INICIAL	KM FINAL			
3.2.1	Duplicação - Segmento nº 3	110+700	119+900	8+800	Cristalina / Ipameri	GO
3.2.1	Duplicação - Segmento nº 4	140+600	143+647	3+047	Ipameri	GO
3.2.1	Duplicação - Segmento nº 5	150+875	153+800	2+925	Campo Alegre	GO
3.2.1	Duplicação - Segmento nº 6	153+800	169+900	16+100	Campo Alegre	GO
3.2.1	Duplicação - Segmento nº 7	169+900	190+000	20+100	Campo Alegre	GO

2.3. Marcos Contratuais

MARCO	DESCRIÇÃO DA OBRA	PRAZO CONTRATUAL	DATA DE TÉRMINO
1	BSO 1 no km 118+050 no município de Ipameri - GO	18 meses	30/04/2015
2	BSO 2 no km 163+450 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	30/04/2015
3	BSO 3 no km 204+555 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	25/06/2015
4	BSO 4 no km 266+650 no município de Catalão - GO	18 meses	30/04/2015
5	BSO 5 no km 312+300 no município de Cumari - GO	18 meses	30/04/2015
6	BSO 6 no km 43+750 no município de Araguari - MG	18 meses	30/04/2015
7	BSO 7 no km 86+720 no município de Uberlândia - MG	18 meses	31/03/2015
8	BSO 8 no km 138+130 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
9	BSO 9 no km 173+280 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
10	Praça de Pedágio no km 143+985 em Ipameri - GO	18 meses	10/04/2015
11	Praça de Pedágio no km 226+000 em Campo Alegre - GO	18 meses	23/03/2015
12	Praça de Pedágio no km 13+730 em Cascalho Rico - MG	18 meses	18/02/2015
13	Praça de Pedágio no km 51+475 em Araguari - MG	18 meses	06/03/2015
14	Praça de Pedágio no km 104+900 em Uberlândia - MG	18 meses	18/02/2015
15	Praça de Pedágio no km 198+060 em Delta - MG	18 meses	23/03/2015
16	Duplicação no trecho km 099+400 ao 110+700 em Cristalina - GO (Seg 1)	16% em 12 meses	02/02/2015
17	Duplicação no trecho km 119+500 ao 134+850 em Ipameri - GO (Seg 2)	16% em 12 meses	02/02/2015
18	Reforma do Posto de Pesagem - 84+900 - Sul em Uberlândia / MG	18 meses	19/10/2015
19	Reforma do Posto de Pesagem - 161+800 - Norte - Uberaba MG	18 meses	23/12/2015
20	Construção de Base de Apoio PRF - 163+700 - Norte - Campo Alegre GO	24 meses	04/01/2016
21	Construção de Delegacia da PRF - 286+340 - Sul - Catalão GO	24 meses	04/01/2016
22	Construção de Posto de Fiscalização e Delegacia - PRF - 166+300 - Norte - Uberaba MG	24 meses	04/01/2016
23	Construção de Posto de Pesagem - 136+500 - Norte - Ipameri / GO	18 meses	04/01/2016
24	Construção de Interconexão Trombeta - 125+300 - Ipameri / GO	12 meses	21/03/2016
25	Construção de Posto de Pesagem - 127+600 - Sul - Ipameri / GO	18 meses	31/03/2016
26	Duplicação - Segmento nº 4 - 134+900 ao 140+600 - Ipameri / GO	Ano 1	23/05/2016
27	Duplicação - Segmento nº 5 - 143+647 ao 150+875 - Ipameri/GO e Campo Alegre/GO	Ano 1	23/05/2016

2.4. Relação de Equipamento e Pessoal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PESSOAL	
1.1	Administração (Proprios)	132
1.2	Operacional (Proprios e Terceiros)	1.294
TOTAL		1.426
2	VEÍCULOS	
2.1	Administração	15
2.2	Guinchos Pesados	5
2.3	Guinchos Leves	13
2.4	Caminhão Pipa	4
2.5	Caminhões Boiadeiros	3
2.6	Ambulancias - Tipo C	6
2.7	Ambulancias - Tipo D	3
2.8	Inspeção de Trafego	13
2.9	Coordenação/Gerencia Operacional	7
3.0	Manutenção/Arrecadação	8
3.1	Conserva	6
3.2	Engenharia	9
3.3	Fiscalização	2
TOTAL		94

3. Relatório Fotográfico

3.1. Obras



*Duplicação do km 110+700 ao 119+900
Cristalina e Ipameri - GO (Segmento 3)*



*Duplicação do km 150+875 ao 153+800
Campo Alegre/GO (Segmento 5)*



*Duplicação do km 153+800 ao 169+900
Campo Alegre/GO (Segmento 6)*



*Duplicação do km 169+900 ao 190+000
Campo Alegre/GO (Segmento 7)*



*Interseção Diamante no km 111+200
Cristalina / GO (Segmento 3)*



*Acesso a Domiciano Ribeiro no km 119+100
Ipameri / GO (Segmento 3)*



*Interseção Trombeta no km 154+500
Campo Alegre / GO (Segmento 6)*



*Interseção Trombeta no km 163+500
Campo Alegre / GO (Segmento 6)*



*Ponte sobre rio Paineiras no km 164+800
Campo Alegre / GO (Segmento 6)*



*Ponte sobre rio Imburuçu no km 179+800
Campo Alegre / GO (Segmento 7)*

3.2. Serviços



*Reparo localizado KM 10+400 Sul –
Contorno - MG*



*Manutenção de Defesa Metálica –
KM 143+220 Sul - MG*



*Implantação de Defesa Metálica KM
111+300 Norte – GO*



*Sinalização Horizontal KM 110 Norte -
MG*



*Sinalização Horizontal KM 296+300
Norte - GO*



Instalação de Placa KM 296+800 GO



*Manutenção de Sinalização Vertical –
KM 93+200 Norte - MG*



*Recuperação de Cerca KM 257 ao 258 –
GO*



Roçada Manual KM 304 ao 307 GO



Roçada KM 151 Sul - MG



*Coleta de Lixo – KM 226 Sul – GO
(Praça de Pedágio 02)*



*Coleta de Lixo – KM 199 – MG (Praça de
Pedágio 06)*



*Recuperação de Descida D'água KM
165+040 Norte – MG*



*Recuperação de Meio Fio KM 158+170
Norte – MG*



*Instalação de Tampa em Bueiro KM
97+400 Norte - GO*

4. Considerações Finais

- **Comentários**

A MGO apresentou de forma resumida as informações de acordo com o escopo solicitado, e se coloca à disposição para esclarecimentos pontuais, e complementação dos dados.

- **Conclusão**

O acompanhamento pontual das áreas da ANTT foi de extrema importância para que a MGO Rodovias atingisse o estágio atual conforme apresentado no conteúdo deste relatório.

- **Referência**

Ofício Circular nº 011/2015/SUINF de 20/02/2015.

5. Termo de Encerramento

O presente Relatório Mensal se completa com 28 (vinte e oito) folhas (contando com esta) devidamente identificadas e numeradas, exceto a capa.